OFFSHORE NO BRASIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS



I SIMPÓSIO ESTADUAL DE GEOGRAFIA SEMANA DA GEÓGRAFA E DO GEÓGRAFO 2023

EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA NA FOZ DO AMAZONAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Symone Araújo Diretora da ANP

Macapá (AP), 14 de julho de 2023



#Disclaimer

Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.

Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.

Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.







A ANP subsidia o
CNPE e
implementa a
política nacional
de petróleo, gás
natural e
biocombustíveis



Regular

Estabelecer a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, promovendo a livre concorrência, a garantia do abastecimento nacional e a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de produtos.



Contratar

Outorgar autorizações para as atividades das indústrias reguladas, promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários (exploração, desenvolvimento e produção).



Fiscalizar

Fazer cumprir as normas nas atividades da indústria regulada, fiscalizando diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

Visão Geral - Offshore no Brasil





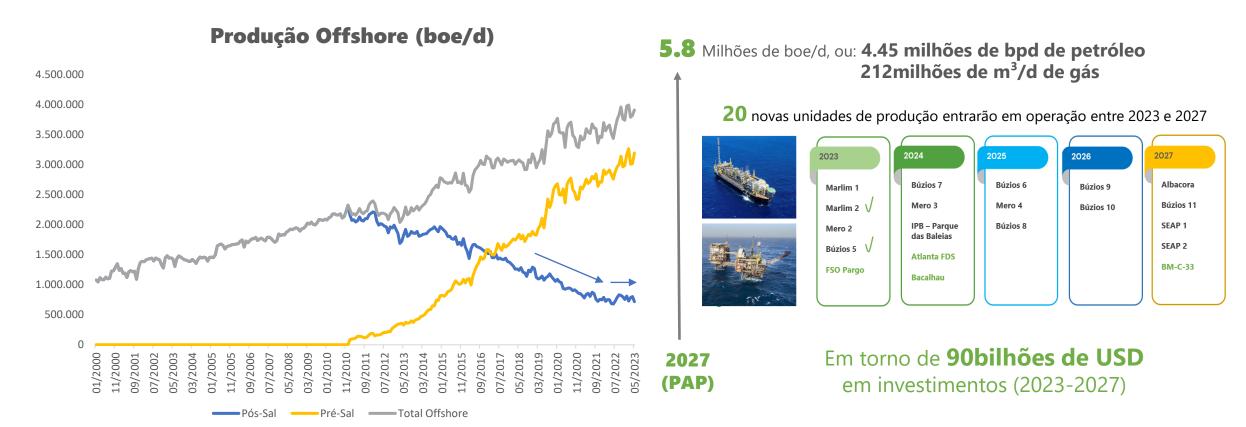


125 3.1 Produção Milhões de bpd de Milhões de m³/d marítima: petróleo de **gás** (Maio 2023) (Maio 2023) % da Produção 98% 87% do Brasil: 308_B 14.4_B Reservas m³ de reservas Bbl de reservas em mar: provadas de gás provadas de petróleo natural (Dez 2022) (Dez 2022) 97% 76% % da reservas do Brasil:

O ambiente que responde pela majoritária produção e reservas de O&G no Brasil Dos cerca de 130 bilhões de reais gerados em participações governamentais em 2022, o ambiente marítimo respondeu por mais de 95% da arrecadação Dados consolidados até junho/2023







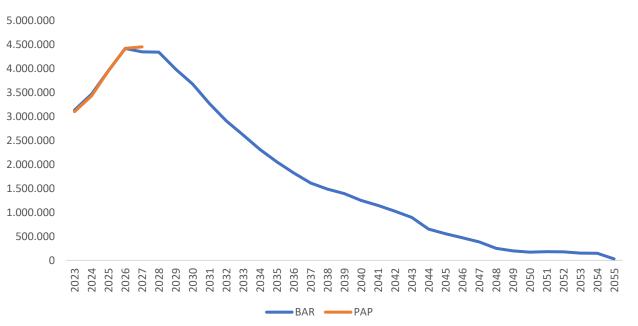
A produção marítima continuará crescendo no médio prazo em função da entrada de novas unidades, principalmente do Pré-sal Temos visualizado também uma estabilização do declínio da produção no Pós-sal em função de novos investimentos, tanto da Petrobras como de operadores independentes

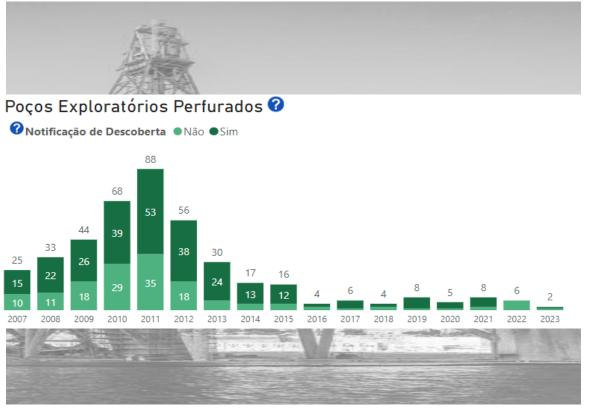
Em que pese todos os esforços para garantirmos uma expansão no médio prazo, se não continuarmos trabalhando com celeridade e diligência, a produção declinará exponencialmente na próxima década...

Atividades exploratórias offshore no Brasil









A produção de petróleo dos campos marítimos em produção, com base nas reservas 2P, atingirão o pico antes de 2030, com declínio significativo se não houver novas incorporações de reservas, por meio de novas descobertas comerciais

O número de poços exploratórios perfurados anualmente continua baixo e só há o PAD de Aram em avaliação dos blocos do Pré-sal leiloados a partir de 2017 Importante destacar que **7 anos** é uma média aproximada do tempo necessário para se colocar um projeto em produção, desde a fase de exploração Estudos demonstram que há potencial praticamente inexplorado, em águas profundas e ultra profundas, da Margem Equatorial, análogo às descobertas de Guiana, Suriname e Oeste Africano e é preciso avançar nas deliberações e discussões

A abertura de novas fronteiras exploratórias e a incorporação de novas reservas é fundamental para manutenção de empregos, renda e participações governamentais gerados pela indústria de O&G no Brasil

Ambiente de Negócios no E&P Offshore



FATORES DE FORÇA

- Respeito aos contratos
- Potencial geológico
- Pré-sal: ativos de classe mundial com baixa intensidade de carbono.
- Pós-sal: oportunidades de IOR
- Rodadas realizadas e previstas (OP)
- Abertura do Mercado (Desinvestimento Petrobras)

FATORES DE FRAQUEZA

- Baixo conhecimento das Bacias Sedimentares em novas Fronteiras
- Regime tributário (Reforma em discussão no Congresso)
- Necessidade de ampliar o diálogo entre o setor produtivo e os órgãos ambientais

OPORTUNIDADES

- Matriz Energética Brasileira predominantemente renovável
- Segurança Energética (Autossuficiência Líquida)
- Competividade
 Ambiental produção
 nacional de óleo com
 baixas emissões
- Preços internacionais elevados

AMEAÇAS

- Competição Global (Oriente Médio, shale oil/gas, Guiana/Suriname, África, etc.)
- Empresas mais seletivas, com mais disciplina de capital
- Redução dos investimentos em O&G em função das incertezas em relação à demanda futura e necessidade de investir em energia limpa

Análise ou matriz SWOT – em português, análise ou matriz FOFA – é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando 4 fatores. São eles, em inglês: *Strengths, Weaknesses, Opportunities* e *Threats*

Ações empreendidas pela ANP



FEITO, dentre outras medidas:



Dados de Poços e Sísmica Pós-Stack Offshore Gratuitos

Até o momento, foram atendidas **49 empresas/instituições**, totalizando um volume de dados entregues de aproximadamente 512.392 Gigabytes.



Redução de Royalties*

* Sobre a produção incremental (5 PDs marítimos já aprovados) e redução de royalties em novos contratos para bacias maduras (7,5%) e de novas fronteiras (5%)



Prorrogação da Fase de Exploração por 18 meses (Resolução ANP nº 878/2022)



Flexibilização da execução do PEM fora da área concedida/ em outras concessões

Relatório do AIR aprovado na última RD para consulta pública de 45 dias

EM ESTUDO



Estudos para redimensionamento dos blocos em oferta

Como exemplo, citamos o comparativo entre os nossos blocos offshore, com média de 650 km², e os blocos do Uruguai que apresentam média de 13.000 km². Primeiro "redesenho" previsto para o segundo semestre.



Celeridade na análise dos pleitos de prorrogação contratual

21 pleitos já aprovados + 3 pleitos em análise

Estudos para redução de royalties em campos marginais

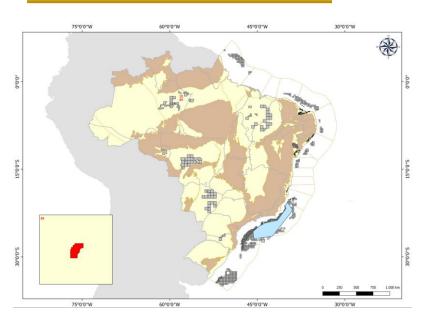
Resolução ANP nº 877/2022 definiu que 74 campos marítimos são marginais

Oferta Permanente





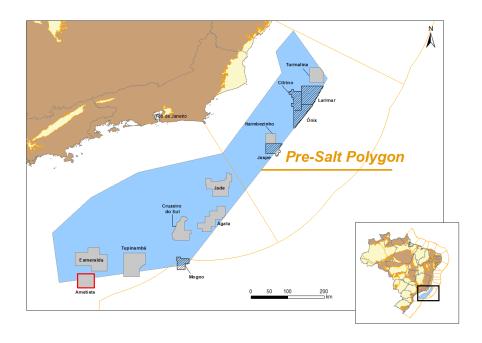
Blocos em Oferta na **OP Concessão**



Blocos em Oferta

955 Blocos em estoque e uma área versão do edital vigente publicado em 04/07/2023

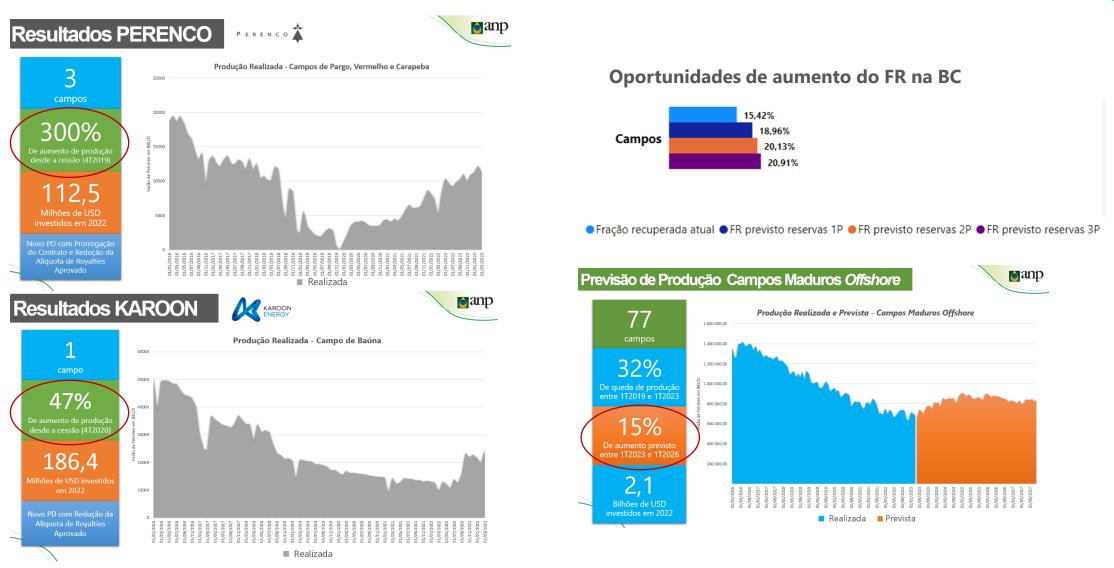
Blocos em Oferta na **OP Partilha**



7 Áreas em estoque + **Ametista** em processo de inclusão + **5 novas áreas** já indicadas ao MME, sujeitas à aprovação do CNPE

Expectativas de novos investimentos - Pós-sal marítimo





Novos investimentos realizados por empresas independentes que participaram do Plano Desinvestimento da Petrobras Projetos de revitalização de classe-mundial como **Marlim e Albacora**, substituindo plataformas antigas por novas, e contribuindo para o aumento do FR dos ativos maduros

Desenvolvimento greenfield de Atlanta a partir de uma independente brasileira

Gás natural offshore



Atualmente apenas cerca de **32%** do gás produzido offshore é escoado. Adicionalmente, há previsão de quase dobrar a produção de gás ainda nessa década, elevando as oportunidades de aumento de oferta do gás natural para o mercado nacional.

Duas novas UEPs estão previstas no Estado de Sergipe, bem como o desenvolvimento do BM-C-33, projetos esses que contribuirão significativamente para o aumento da oferta de gás no Brasil.

A ANP segue trabalhando na regulamentação da nova Lei do Gás para a consolidação de um mercado, aberto, dinâmico e competitivo. Avanços relevantes já são evidenciados.



A monetização do gás natural offshore continua sendo um desafio/oportunidade...



Regimes de Contratação de Exploração e Produção

3 REGIMES DE CONTRATAÇÃO DE E&P DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Dados consolidados em junho/2023

Oferta Permanente







Atualmente principal modalidade de licitação de blocos e áreas com acumulações marginais para exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural. É uma oferta contínua de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas. O leilão é iniciado quando uma empresa manifesta interesse em determinada área a partir de um portfólio pré-definido em Edital. As empresas não precisam esperar uma rodada de licitações "tradicional"

Rito – Rodadas de Licitação

Realização de estudos e apresentação dos blocos exploratórios escolhidos para avaliação/aprovação (Diretoria Colegiada da ANP, CNPE)

Submissão dos blocos exploratórios escolhidos para os órgãos ambientais discutirem a viabilidade das atividades de F&P

Cálculo dos parâmetros técnicoeconômicos para a oferta de blocos exploratórios edital e modelo de contrato de concessão/partilha (todas as unidades da ANP diretamente envolvidas ao longo da vigência do contrato contribuem no processo de elaboração)

Elaboração do

Submissão dos instrumentos licitatórios a consulta e audiência pública para conhecimento e manifestação da sociedade e dos agentes econômicos

Avaliação das contribuições recebidas e elaboração das versões finais dos instrumentos licitatórios

instrumentos licitatórios à aprovação da Diretoria Colegiada da ANP e do Ministério de Minas e Energia, quando aplicável.

Submissão dos

Publicação das versões finais do edital e dos modelos de

O processo licitatório realizado pela ANP deve obedecer à regulamentação do Tribunal de Contas da União (TCU)

Governança para inclusão de Blocos





Art. 77 da Constituição Federal Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo)

Lei 12.351/10 (Lei da Partilha)

Resolução CNPE nº 17/2017 - Estabelece a Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, define suas

diretrizes e orienta o planejamento e a realização de licitações

Resolução CNPE nº 26/2021 - Autoriza licitação 11 blocos no regime de Oferta Permanente de Partilha

Resolução ANP nº 24/2013 - Procedimentos para licitações de blocos: partilha

Resolução ANP nº 18/2015 - Procedimentos para licitações de blocos: concessão



Instrução Normativa TCU nº 81/2018 - institui o novo modelo de fiscalização dos processos de desestatização realizados pelo Poder Público e foi elaborada para aprimorar a dinâmica do acompanhamento da desestatizações, em especial, no que se refere aos ritos processuais internos e à seletividade da atuação do TCU

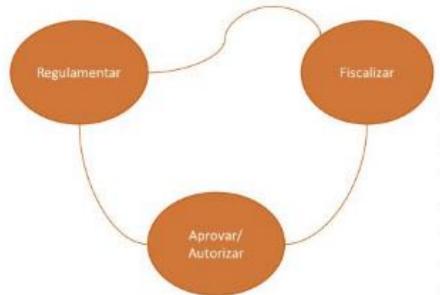


Resolução CNPE nº 17/2017 : a inclusão de áreas nas rodadas de licitações promovidas pela ANP deverá considerar as conclusões das Avaliações Ambientais de Áreas Sedimentares (AAAS)

Na ausência de AAAS: Manifestação Conjunta MME/MMA (Portaria Interministerial MME/MMA nº 01/2022)

Fase de Exploração





PROGRAMA EXPLORATÓRIO MÍNIMO - PEM

- Descobertas de hidrocarbonetos;
- Prorrogações da fase exploratória;
- Isenções do PEM;
- Teste de Longa Duração (TLD);
- Teste de Formação em Poço Revestido (TRF);
- Volumes de queima de gás;
- Aquisição de dados além dos limites do bloco.

Fase de Exploração

Arcabouço regulatório

Portaria Nº 265 de 10/09/2020 – Estabelece o Regimento Interno da ANP – artigo 109 (Superintendência de Exploração);

Resolução ANP 815/2020 - Faculta a prorrogação de prazos relativos aos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural;

Resolução ANP 878/2022 - Faculta a prorrogação de prazos da fase de exploração dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural e consonância com a Resolução CNPE 12/2021;

Resolução ANP 708/2017 - Decide facultar, com base nas Resoluções: CNPE nº 4/2017, publicada do Diário Oficial da União em 10.02.2017 e, CNPE nº 8/2017, publicada do Diário Oficial da União em 27.04.2017, assinatura de aditivos aos contratos de concessão da Décima Primeira e Décima Segunda Rodadas de Licitação para a Fase de Exploração pelo prazo de 2 (dois) anos, com condicionantes;

Resolução ANP 699/2017 - Estabelece os procedimentos para codificação de poços, definição do Resultado de Poço, do Status de Poço, e envio de diversos relatórios para acompanhamento das atividades em poços por parte da NA;

Resolução ANP 845/2021 - Estabelece os requisitos, critérios e procedimentos para a apresentação e a aprovação pela ANP do Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (PAD), do Relatório Final de Avaliação de Descobertas de Petróleo ou Gás Natural (RFAD), e para a apresentação da Declaração de Comercialidade;

Resolução ANP 876/2022 – Estabelece os requisitos e os procedimentos para a apresentação e a aprovação do Plano de Trabalho Exploratório (PTE);

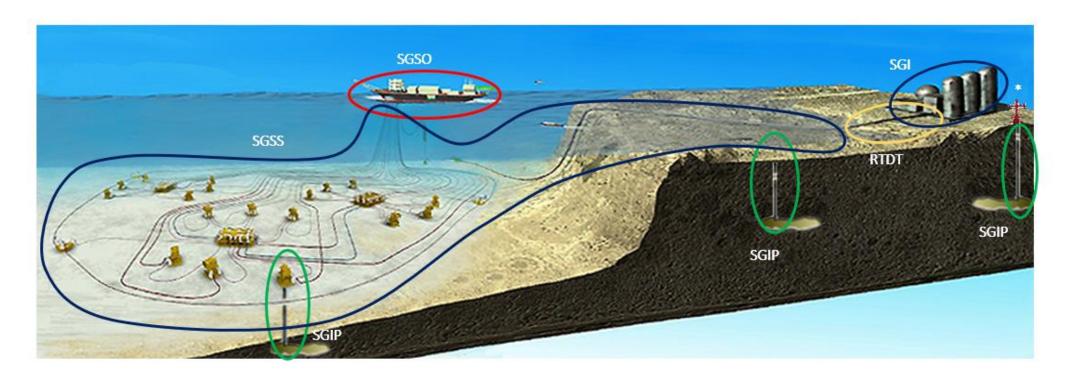
Resolução ANP 817/2020 - Dispõe sobre o descomissionamento de instalações de exploração e de produção de petróleo e gás natural, a inclusão de área terrestre sob contrato em processo de licitação, a alienação e a reversão de bens, o cumprimento de obrigações remanescentes, a devolução de área e dá outras providências;



Segurança Operacional

Exploração e Produção





SGSO – Sist. de Gerenciamento Segurança Operacional (R. ANP 43/2007)

SGI – Sistema de Integridade Estrutural Onshore (R. ANP 2/2010)

RTDT - Dutos Terrestres (R. ANP 6/2011)

SGSS - Sistemas Submarinos (R. ANP 41/2015)

SGIP - Sistema De Gerenciamento Integridade de Poços (R. ANP 46/2016)

CI – Comunicação de Incidentes (Resolução ANP nº 882/2022)

DECOM - Descomissionamento (R. ANP 817/2020)

Segurança Operacional

Regulamento Técnico

SGSO

SGIP

Poços Resolução ANP nº 46/2016 Sistema de gerenciamento da integridade de poços

SGSS

Sistemas submarinos Resolução ANP nº 41/2015 Sistema de gerenciamento de segurança operacional de sistemas submarinos Plataformas
Resolução ANP nº 43/2007
Sistema de gerenciamento da segurança operacional das instalações marítimas de perfuração e produção de petróleo e gás natural

02

(§)

03

04

SGI

Campos terrestres Resolução ANP nº 02/2010 Sistema de gerenciamento da integridade estrutural das instalações terrestres de proidução de petróleo e gás natural

RTDT

Dutos terrestres

Resolução ANP nº 06/2011 Sistema de gestão de segurança operacional dos dutos terrestres para movimentação de petróleo, seus derivados e gás natural

Segurança Operacional Exploração e Produção



Aprovação:

Documentação de Segurança

Fiscalização:

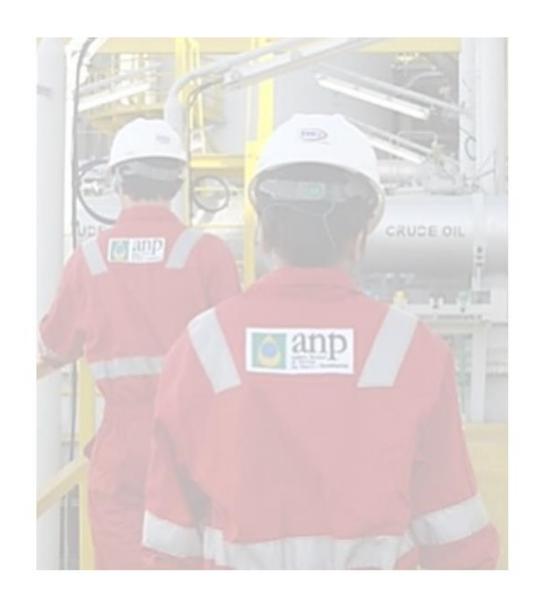
Auditoria periódica do Sistema de Gestão de Segurança e inspeções in loco

Monitoramento:

desempenho em incidents e investigação de incidentes graves.

Penalidades:

Apuração de desvios e aplicação de multas previstas na lei.



Segurança das Atividades

Exploração e Produção de óleo e gás natural



Parcerias da ANP

- Marinha do Brasil
- Ibama
- Órgãos ambientais estaduais
- Ministério Público do Trabalho
- Ministério do Trabalho
- Anvisa













Transição e Integração Energética



Descarbonização

O desafio sempre será produzir mais energia, emitindo menos...

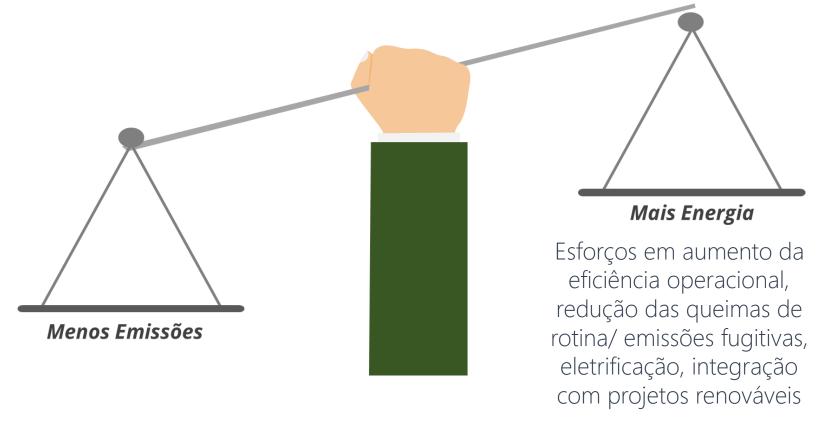
Lembrando que:

menos de 10

kgCO2e/boe é **a intensidade de carbono do pré-sal** e que

14 kgCO2e/boe é a média offshore do Brasil

 e que há oportunidades de desenvolvimento de projetos de
 CCS/CCUS bem como integração com projetos eólicos offshore, que já estão sendo objetos de estudos de
 P,D&I (5% dos recursos da cláusula já vão para projetos de transição energética)



Descarbonização das atividades marítimas...

A missão é conseguir produzir essa energia de forma sustentável, com baixas emissões.

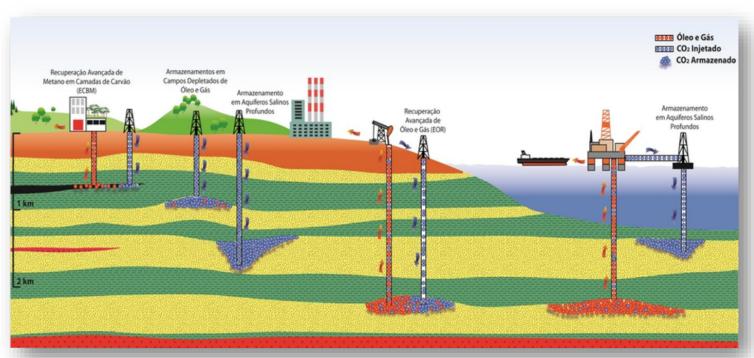
A transição energética aumenta a necessidade de atrairmos mais investimentos ao setor de O&G no Brasil e de nos mantermos competitivos em nível global

Integração Energética

Oportunidades



O papel do gás natural como recurso-chave do processo de transição justa e sua ligação com a tecnologia do hidrogênio e CCS



Potencial para armazenamento de CO₂ em campos depletados, estruturas geológicas e aquíferos salinos. Já há interesse no desenvolvimento de projetos de CCS no Brasil.

Fonte: IPCC, 2005; Ketzer et al., 2011

A atração de investimento e o investimento em PD&I como habilitadores do processo de transição justa

Desafios e Oportunidades

01

Exploração e Produção de Petróleo de Gás Natural

Manter a atratividade das atividades Novas Fronteiras Exploratórias

02

Gás Natural – energético da Transição entre os fósseis

Aproveitamento do Gás Nacional Extensa Agenda Regulatória Harmonização das regulações federal e estaduais

03

Transição e Integração Energética

Publicação das Diretrizes Estratégicas para a Transição Energética – Visão do Regulador











http://rodadas.anp.gov.br/pt/

Av. Rio Branco 65 – 12° ao 22° andar - Rio de Janeiro – Brasil Tel: +55 (21) 2112-8100